



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0371/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1220/2019

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 31.000,00 TRINTA E UM MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.124.0005 CONTROLE GERAL

2008 MANUT SETOR ADMINISTRAÇÃO

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

17.000,00

TOTAL.....

17.000,00

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0049 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO A FUNDO

2155 FUNDO A FUNDO ATENÇÃO BÁSICA (ESTADUAL)

44905200 Equipamentos e Material Permanente

1.000,00

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

33904000 Serviço de tecnologia da Informação e comunicação - PJ

500,00

TOTAL.....

1.500,00

02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2042 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500,00

TOTAL.....

500,00

02.05.09 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL

12.361.0033 MANUT EDUC BASICA 40% - FUNDEB

2068 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

31901300 Obrigações Patronais

10.000,00

TOTAL.....

10.000,00

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2054 MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

33904000 Serviço de tecnologia da Informação e comunicação - PJ

2.000,00

TOTAL.....

2.000,00

TOTAL GERAL.....

31.000,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 31.000,00 TRINTA E UM MIL REAIS

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	
99999900 Reserva de Contingencia	21.000,00
TOTAL.....	21.000,00
02.05.09 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL	
12.361.0033 MANUT EDUC BASICA 40% - FUNDEB	
2068 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
33903000 Material de Consumo	10.000,00
TOTAL.....	10.000,00
TOTAL GERAL.....	31.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 1 de ABRIL de 2020

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal